

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO-\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Govêrno, deve ser dirigida à Administração da Impensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS													
As 3 séries				Ano	2408	Semestre							1305
A 1.ª série		•			908	»							485
A 2.8 série		٠		2	80\$,				٠			438
A 3.ª série	•	٠		*	80₿	, »	٠	٠					435
Avulso: Número de duas páginas 530;													
de mais de duas páginas 630 por cada duas páginas													

O proço dos anúncios (pagamento adiantado) ó de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º o 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-rx-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:508 — Designa a constiturção heráldica da bandeira, armas e sêlo da Câmara Municipal do concelho de Grândola.

Decreto n.º 26:897 — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Confraria de Sauto António, na vila de Freamunde, concelho de Pacos de Ferreira.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 8:508

Atendendo ao que foi solicitado pela Câmara Municipal do concelho de Grandola e tendo em consideração o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica da bandeira, armas e selo do referido Município seja como segue:

Bandeira: esquartelada de amarelo e de negro. Cordões e borlas de ouro e de negro. Haste e lança douradas

Armas: de prata, com um javali passante de negro dentado do metal do campo e acompanhado por dois carvalhos de verde landados de ouro, com troncos e arrancados de negro. Em chefe, uma cruz de ordem de Santiago carregada no cruzamento por um pelicano de ouro ferido de vermelho, alimentando três filhos no ninho, tudo de ouro realçado de negro, acompanhada por duas tôrres de negro abertas e iluminadas do campo. Em contrachefe uma faixa ondada de azul. Coroa mural de prata de quatro tôrres. Listel branco com os dizeres «Vila de Grândola», de negro.

Sêlo: circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Grândola».

Ministério do Interior, 18 de Agosto de 1936.— O Ministro do Interior, Mário Pais de Sousa.

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 26:897

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Confraria de Santo António, da vila de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, e bem'assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

	capelão.														750500
1	sacristão	•		٠	•	•	•	•		•	•	•	•	٠	100\$00
1	****	1	~~~	:	^^	~	+	:4	٦.						•

1 tesoureiro (serviço gratuito). 1 secretário (serviço gratuito).

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Agosto de 1936. — António Óscar de Fragoso Carmona. — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa.